



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS

### Ata da 92ª reunião, realizada em 15 de dezembro de 2015

1 Em 15 de dezembro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada do Rio das Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os  
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas,  
5 representante da SEMAD; Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues, da Secretaria  
6 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Sônia Maria  
7 Costa Greco, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
8 (Sede); Andrea Leite Rios, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
9 Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (Sedru); Adenilson Brito  
10 Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Cristina Kistemann  
11 Chiodi, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Antonio Fernando de Andrade  
12 Mendes, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
13 Renováveis (Ibama); Rômel Amarildo Vasconcelos Costa, do Departamento  
14 Nacional de Produção Mineral (DNPM); Márcio Alvarenga Miranda, do Comitê  
15 da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Velhas) – representantes do  
16 poder público; Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado  
17 de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da  
18 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Neide Mateus  
19 Rodrigues, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de  
20 Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das  
21 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais  
22 (Federaminas); Luís Márcio Vianna, do Sindicato da Indústria Mineral do  
23 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Wanderson Pedrosa de Lima, do  
24 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea);  
25 Simone Alvarenga Borja, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês  
26 de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo Vasconcelos Novais, da  
27 Organização Ponto Terra; Luiz Carlos da Cruz, do Centro Universitário Una –  
28 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**  
29 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
30 **ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou aberta a 92ª reunião da  
31 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. **3) COMUNICADOS DOS**  
32 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Luan, da Supram Central  
33 Metropolitana: “Carta dos Analistas e Gestores Ambientais da  
34 Superintendência Regional de Regularização Ambiental – Supram Central  
35 Metropolitana ao Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e à  
36 sociedade mineira. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2015. Prezados  
37 senhores, no dia 5 de novembro de 2015, presenciamos um dos maiores

38 acidentes ambientais do Brasil e do mundo com o rompimento da barragem  
39 de rejeitos Fundão, da Samarco Mineração, despejando lama sobre o distrito  
40 de Bento Rodrigues, no município de Mariana, e no rio Doce. Nós, servidores  
41 estaduais de Meio Ambiente, gestores e analistas ambientais da Supram  
42 Central Metropolitana, gostaríamos de manifestar nossa indignação e repúdio  
43 à notícia veiculada em algumas matérias jornalísticas atribuindo  
44 responsabilidade pelo rompimento da barragem de Fundão aos servidores  
45 que trabalharam na análise dos processos de licenciamento das três  
46 barragens. O que queremos explicitar por esta carta são as reais condições  
47 de trabalho e de infraestrutura do Sistema Estadual de Meio Ambiente e  
48 Recursos Hídricos (Sisema) para lidar com a regularização ambiental, tendo  
49 em vista o total desconhecimento da imprensa e da sociedade a respeito do  
50 assunto. Há mais de dois anos temos manifestado, por diversas vezes, junto à  
51 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
52 (SEMAD), a criticidade dessas condições, por meio de memorandos (Memos  
53 nºs 101, 127 e 146/2015) e de correspondências eletrônicas, registrando o  
54 volume de cerca de 900 processos de licenciamento ambiental em trâmite  
55 nesta Supram e a falta de pessoal de forma geral e em determinadas  
56 formações, especificamente. Apenas para exemplificar, o resultado da Força-  
57 Tarefa (Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 2288, de 7/8/2015,  
58 registrou um passivo de 2.700 processos de licenciamento, sendo que,  
59 desses, um terço é da Supram Central Metropolitana. Acumulamos na  
60 Supram uma quantidade de funções que vão além da elaboração de  
61 Pareceres Únicos. Por exemplo, a etapa crucial de avaliação de desempenho  
62 e qualidade ambiental do empreendimento, por meio do cumprimento das  
63 condicionantes, fica dificultada nesse contexto de acúmulo de atribuições.  
64 Assim, após a concessão de cada licença ambiental, um rol maior de  
65 condicionantes precisa ser acompanhado por cada servidor, o que é  
66 humanamente impossível nas precárias condições vigentes de trabalho.  
67 Faltam equipamentos básicos para o desenvolvimento das atividades, como  
68 computadores, GPS, veículos, softwares licenciados, Equipamentos de  
69 Proteção Individual (EPIs); faltam treinamentos e aperfeiçoamentos nas  
70 diferentes especialidades da regularização ambiental. O último treinamento  
71 institucional sobre como trabalhar o processo de licenciamento ambiental  
72 ocorreu em 2007 – Análise Interdisciplinar de Processos de Regularização  
73 (AIPRA). Ressaltamos que a Operação Padrão, que durou entre agosto/2014  
74 e abril/2015, teve por objetivo a legítima luta, de nós servidores, por melhorias  
75 não apenas nas condições de trabalho e de remuneração, mas também por  
76 melhor infraestrutura, treinamentos, procedimentos, dentre outros.  
77 Destacamos que, durante o Movimento, continuamos executando nossos  
78 trabalhos de fiscalização, de atendimento às demandas do Ministério Público  
79 e de demais órgãos de controle, análise de processos de auto de infração e  
80 de cumprimento de condicionantes, dentro das possibilidades dessa reduzida

81 equipe. Sobre a Operação Padrão, essa não foi responsável pelo atraso na  
82 análise dos processos de revalidação das Licenças de Operação das  
83 barragens Santarém e Germano, uma vez que a situação caótica pela qual  
84 passa o órgão atualmente já era vislumbrada e fazia sentir os seus efeitos  
85 desde muitos anos, o que, frise-se, foi o principal motivo para a eclosão  
86 daquele Movimento. Vale registrar que, da pauta de reivindicações, poucas  
87 foram atendidas, não resultando em melhorias nas condições de trabalho e de  
88 infraestrutura. Registramos ainda que o concurso público realizado em 2013  
89 foi resultado da reivindicação dos servidores na Operação Padrão de 2011.  
90 Contudo, não foi suficiente para suprir a demanda represada nesta  
91 Superintendência, inclusive de processos que aguardam, há anos, análise. O  
92 concurso levou à posse, no decorrer de 2014 e de 2015, de vários novos  
93 servidores sem que houvesse qualquer capacitação ou treinamento  
94 institucional, delegando de imediato aos mesmos, quotidianamente, diversas  
95 demandas de grande complexidade e responsabilidade técnica e jurídica. E  
96 esses concursados não aumentaram o número total de analistas, mas, sim,  
97 substituíram os contratados que saíram em abril/2014. Afirmamos, com  
98 convicção, que nós, analistas e gestores ambientais, atuamos rigorosamente  
99 no cumprimento da legislação ambiental e dos procedimentos estabelecidos  
100 pela Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental da SEMAD, e  
101 buscamos sempre a troca de informações, reflexão crítica e aperfeiçoamento  
102 dos nossos trabalhos, dentro do compromisso de atuarmos em prol da  
103 proteção do meio ambiente para as atuais e futuras gerações. No caso  
104 específico do rompimento da barragem de Fundão, fomos demandados por  
105 várias instituições que solicitaram acesso aos processos e cópia dos autos, e  
106 nós compreendemos que todo o nosso trabalho deve mesmo passar pelo  
107 crivo de tais entidades. Retomando as notícias veiculadas pela mídia, uma  
108 delas citava que os servidores seriam responsáveis por terem “concedido” as  
109 licenças para as barragens. A ignorância sobre a distribuição de competências  
110 é notória. Os servidores das Suprams têm as atribuições de fiscalizar  
111 denúncias e o cumprimento de condicionantes, analisar planos de  
112 recuperação de áreas degradadas, analisar estudos espeleológicos para  
113 intervenção em cavidades, avaliar os impactos ambientais de um projeto, seus  
114 controles ambientais e monitoramentos e elaborar o Parecer Único opinativo,  
115 baseado nos estudos e projetos apresentados. Para esses estudos e projetos,  
116 o empreendedor e sua equipe firmam Anotação de Responsabilidade Técnica  
117 (ART), assumindo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
118 (Crea) e à sociedade a responsabilidade técnica por seu projeto e obras  
119 executadas. Ao COPAM, nos termos do Decreto nº 44.667/2007, em seu Art.  
120 4º, inciso VIII, cabe a competência de licenciar ou autorizar a viabilidade, a  
121 implantação e a operação de atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou  
122 degradadora do meio ambiente, tendo amplo e total acesso ao processo,  
123 emitindo relatório de vista e apresentando condicionantes. Além disso, há,

124 inclusive, um membro representante do Crea, que faz esse importante papel  
125 de acompanhamento das ARTs. A FEAM, de acordo com as Deliberações  
126 Normativas COPAM nºs 62/2002 e 87/2005, tem a função de fiscalizar a  
127 Gestão de Barragens e a Declaração de Estabilidade de Barragens, com  
128 cadastro no Banco de Declarações Ambientais (BDA), de acordo com a DN nº  
129 124/2008. O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme  
130 a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei Federal nº 12.334/2010),  
131 tem as atribuições de realizar o Cadastro Nacional de Barragens de  
132 Mineração, de fiscalizar e aprovar o Plano de Segurança de Barragem, a  
133 Revisão Periódica de Segurança e Inspeções Regulares e Especiais de  
134 Segurança das Barragens de Mineração. Estudos esses que deverão ser  
135 elaborados por responsável técnico com registro no Crea. Portanto, todos os  
136 órgãos têm atribuições e competências, e é, no mínimo, injusto  
137 responsabilizar os servidores das Suprams por falhas no processo regulatório.  
138 Assim sendo, corroboramos as reivindicações dos colegas servidores do  
139 DNPM, cuja associação também lançou manifesto expondo o sucateamento  
140 que ocorre naquele órgão. Manifestamos ainda nossa posição contrária à  
141 retirada dos processos Classes 3 e 4 da deliberação do COPAM, conforme  
142 prevê o Projeto de Lei nº 2.946/2015, pois este Conselho é, absolutamente, o  
143 aspecto mais democrático do nosso Sistema Estadual de Meio Ambiente.  
144 Lembramos aos senhores que, enquanto esse PL nº 2.946 foi aprovado,  
145 rapidamente na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), existe o PL  
146 nº 579/2011, que está em trâmite na ALMG desde 2011 e visa estabelecer as  
147 diretrizes de segurança de barragens e adequar a legislação estadual à  
148 Política Nacional de Segurança de Barragens, ainda sem apreciação do  
149 Plenário. O Projeto de Lei aprovado traz mais responsabilidade para os  
150 servidores, e assim fica o questionamento sobre quais as ações que o Estado  
151 fará para equipar e preparar os órgãos ambientais, visando à garantia da  
152 análise segura e responsável no campo do meio ambiente, tão importante  
153 para a sociedade, tal como prevê a Constituição da República. Obrigado pela  
154 atenção. Assinado: Servidores Estaduais de Meio Ambiente da Supram  
155 Central Metropolitana.” Presidente André Luis Ruas: “Obrigado pela leitura do  
156 manifesto. Como eu disse na reunião do URC Paraopeba, de manhã, eu  
157 conheço o trabalho das Suprams. Eu já trabalhei aqui durante anos, então  
158 tenho propriedade para falar que todas as observações feitas no manifesto eu  
159 assino embaixo. Não é um problema de estrutura da gestão atual, do governo  
160 atual, é um problema antigo, que afetou gestões anteriores e que foi se  
161 estendendo ao longo do tempo. A responsabilidade dos servidores, a cada  
162 ano que passa, fica maior, porque a exigência do licenciamento ambiental vai  
163 aumentando. Eu acho que todos os senhores têm consciência disso. Só que  
164 essas exigências não vêm acompanhadas de uma estrutura suficiente para  
165 atender. Não só a equipe da Supram, porque na verdade nós prestamos um  
166 serviço para a sociedade em geral. Quando eu falo sociedade em geral, eu

167 falo desde o empreendedor até os movimentos sociais, até o cidadão que vem  
168 buscar um atendimento aqui no órgão, e nós não conseguimos dar um  
169 atendimento a contento. Não pela qualidade da equipe, porque, mesmo  
170 apesar da baixa valorização, do plano de carreira e tudo o mais, temos aqui  
171 colegas de equipe que são excelentes profissionais. Então, apesar de todas  
172 essas dificuldades que foram narradas aqui no manifesto, de capacitação e  
173 estrutura, nós temos sorte de ter profissionais extremamente qualificados aqui  
174 dentro, que passaram no concurso e que são muito competentes. Mas essa  
175 deficiência, essa falta de estrutura é real, e não é da gestão atual; ela vem ao  
176 longo do tempo. Eu sou servidor desde 2002, mas eu estou no Sisema desde  
177 2001. Eu comecei como estagiário, e posso alegar que acompanhei esse  
178 histórico ao longo do tempo, e é uma realidade. Nós tentamos fazer os  
179 esforços, inclusive, de capacitação. Nós temos alguns parceiros que nos  
180 ajudam. A Fiemg, por exemplo, já nos ajudou muito nessa questão de  
181 treinamento. Mas nós temos noção de que o treinamento é muito aquém e  
182 que, enquanto não tiver um plano de carreira bom, não adianta também  
183 investir em capacitação, sendo que os servidores vão sair. Então a  
184 rotatividade é muito grande. Eu só queria aqui dar o meu testemunho de que  
185 tudo o que foi relatado no manifesto dos servidores é real e que é uma  
186 situação que, infelizmente, nós precisamos de uma calamidade, como foi a  
187 tragédia de Mariana, para poder ficar à tona, tão evidente; essa questão do  
188 sucateamento do órgão. Não só da SEMAD. O próprio DNPM já fez  
189 declaração, saiu, inclusive, na imprensa, a questão do sucateamento do  
190 DNPM também e de tantos outros órgãos de governo que também são  
191 sucateados, pelos mais diversos motivos.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos  
192 Novais: “Eu queria, em primeiro lugar, corroborar com os dizeres dessa carta  
193 dos servidores. A princípio, eu quero dizer que eu estou em pleno acordo com  
194 os dizeres aqui colocados, mas eu vou ler essa carta mais vezes, para  
195 conhecer melhor ainda o assunto. Com relação ao Projeto de Lei 2.946, nós  
196 conhecemos bem, e eu quero dar um depoimento. Eu fui deputado durante 12  
197 anos, deputado estadual. Nunca ficou na Assembleia Legislativa de Minas um  
198 projeto de lei que ficasse mais de 20 dias na comissão de redação final. Esse  
199 fato é concreto. Quem não vai acreditar em mim, enquanto político, não deve  
200 acreditar na classe política, mas pode ir à Assembleia e perguntar se algum  
201 projeto ficou mais de 15 dias ou uma semana na comissão de redação final,  
202 que tem por finalidade apenas corrigir um ‘r’ e um ‘l’, ponto e vírgula, inciso,  
203 parágrafo, qualquer coisa desse tipo; e não pode mexer no mérito do projeto.  
204 Então esse Projeto de Lei 2.946, nós as ONGs ambientalistas estamos  
205 preparando para combatê-lo, mesmo depois, se virar lei. Se virar lei, vai  
206 continuar no nosso combate, principalmente, na área jurídica. Mas eu não  
207 quero fugir do assunto. Quero corroborar com os dizeres, com as afirmativas  
208 desse manifesto. Eu sei que não é desta administração, mas é também desta  
209 administração, que já está completando quase 12 meses. Porque só ficar

210 falando 'administração passada, administração passada'... Eu sei que as  
211 administrações passadas erraram, que tem secretário que está com  
212 processos administrativos. Então é importante que as pessoas entendam,  
213 coloquem isso e, efetivamente, tomem as providências. O segundo assunto é  
214 um pouco mais leve. É que amanhã vai ter uma reunião do Grupo de Trabalho  
215 que está trabalhando com a questão das normas das barragens. Na reunião  
216 do COPAM, a Ponto Terra foi eleita, e amanhã nós vamos estar lá  
217 participando. Eu quero deixar inteiramente à disposição o nosso contato, o  
218 nosso telefone, o nosso e-mail, para aqueles que tiverem alguma ideia ou  
219 alguma sugestão. Eu já comecei a conversar com engenheiro de minas, com  
220 pessoas que entendem do assunto, para nos ajudar nessa questão, para nós  
221 dotarmos Minas de boas normas na área de segurança de barragens.”  
222 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Da mesma que de manhã, a  
223 Faemg, como entidade do COPAM, e eu, pessoalmente, como cidadão,  
224 hipotecamos total apoio à manifestação dos funcionários, dos analistas e  
225 gestores ambientais da Supram. Alertar o conselheiro Ronaldo Vasconcellos.  
226 Você ouviu uma vez a carta, não é? Cada vez que você lê, cada parágrafo,  
227 cada palavra, cada linha tem uma constatação de absoluta preocupação.  
228 Como eu sou membro do COPAM de muito tempo, eu gostaria de lembrar que  
229 já há uns dez ou 15 anos essa questão de falta de apoio ao corpo técnico do  
230 Meio Ambiente, de falta de treinamento, de falta de funcionário, tudo isso vem  
231 se repetindo ao longo do tempo, recorrentemente. De maneira que nós  
232 lamentamos profundamente toda essa situação, e esperamos que esse  
233 governo que aí está conserte algumas dessas coisas que estão aí. Dentre  
234 tantas outras coisas que estão aqui, me chamou a atenção onde a carta fala  
235 que os funcionários que fizeram concurso, passaram e foram admitidos não  
236 tiveram nenhum treinamento. Já foram chegando, não enriquecendo,  
237 aumentando e melhorando os quadros, mas substituindo aqueles que saíram  
238 e já agarrando os processos, analisando, sem nenhum treinamento, sem  
239 nenhuma forma de adaptação. Quer dizer, lamentável, sob todos os aspectos.  
240 Então esperamos que essas coisas melhorem neste governo e nos próximos.”  
241 Conselheira Neide Mateus Rodrigues: “Da mesma forma que nós fizemos aqui  
242 na reunião de manhã, do Rio Paraopeba, nós gostaríamos de registrar o  
243 nosso apoio à equipe de analistas e gestores ambientais da Supram. Como já  
244 falamos na parte da manhã, eu já fiz parte da equipe técnica do órgão  
245 ambiental, fui funcionária do IEF de 2000 a 2003. Então naquela época nós já  
246 pudemos acompanhar e, infelizmente, confirmar que tudo isso que está aqui  
247 nesta carta já era realidade naquela época. O conselheiro falou aqui, mas  
248 infelizmente nós estamos colocando que não é apenas desta gestão,  
249 realmente é um problema que já acontece desde outras gestões, o que coloca  
250 de forma mais complexa ainda. Porque o passivo ambiental, a questão  
251 ambiental já vem desde há muito tempo. E realmente todas as situações  
252 colocadas nesta carta nos colocam uma grande preocupação. Falta de

253 pessoal, falta de treinamento, capacitação, tudo isso são questões que  
254 deixam certa fragilidade e uma grande preocupação para nós todos que  
255 estamos participando do processo de licenciamento ambiental dos  
256 empreendimentos. Então era isso. Nós colocamos na parte da manhã e  
257 estamos reforçando essa fala de apoio e preocupação com a questão  
258 ambiental por parte não dos analistas, mas de quem tem a responsabilidade  
259 mesmo de fazer a gestão, entendendo que é um problema de governo  
260 mesmo.” Conselheiro Marco Aurélio Moreira: “Em primeiro lugar, manifestar o  
261 apoio total da Federaminas ao projeto de lei, à mudança significativa nas  
262 diretrizes ambientais do Estado de Minas Gerais. Eu creio que esse projeto  
263 tem tudo para dar total celeridade aos processos, e atingirmos a real  
264 sustentabilidade econômica e ambiental no Estado de Minas Gerais. Mas só  
265 creio no sucesso desse projeto com servidores públicos da SEMAD  
266 qualificados, valorizados. Então quero fazer coro à manifestação dos  
267 servidores e o total apoio às reivindicações. Volto a dizer: só acredito no  
268 sucesso das novas diretrizes ambientais do Estado de Minas Gerais com um  
269 corpo técnico qualificado, bem remunerado, exclusivamente, de servidores  
270 contratados e concursados. Sendo assim, eu acho que é um momento muito  
271 importante e interessante para que as reivindicações, agora de maneira mais  
272 encorpada, possam ser bem-sucedidas. É fundamental para o  
273 desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais a SEMAD. A SEMAD  
274 tem que ser reconhecida, respeitada, e os seus servidores equivalendo a  
275 profissionais da própria Receita, tão valorizados quanto os da Receita. Afinal  
276 de contas, a receita advém do compromisso dos gestores ambientais e não da  
277 fiscalização, que é tão somente punitiva. Então meus parabéns à equipe da  
278 SEMAD, e que possam ter bastante sucesso nas conquistas. E aproveitar,  
279 finalizando um ano importante, de tragédias e também de reflexão, e, por  
280 conta disso, desejar a todos os servidores, a todos os colegas conselheiros, a  
281 todos que estão aqui participando, um bom Natal, um final de ano de reflexão,  
282 de saúde, de sabedoria. E que tenhamos em 2016, especialmente no Brasil e  
283 na nossa Minas Gerais, uma economia com um ciclo virtuoso, com toda a  
284 sustentação da equipe da SEMAD.” **4) EXAME DA ATA DA 91ª REUNIÃO.**  
285 Aprovada por unanimidade a ata da 91ª reunião da Unidade Regional  
286 Colegiada do Rio das Velhas, realizada em 24 de novembro de 2015. **5)**  
287 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE INCLUSÃO DE**  
288 **CONDICIONANTE DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1)**  
289 **Sicafé Produtos Siderúrgicos Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos**  
290 **siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Sete**  
291 **Lagoas/MG. PA 00029/1988/008/2014. Classe: 6. Apresentação: Supram**  
292 **Central Metropolitana.** Deferida por unanimidade a inclusão das  
293 condicionantes constantes do Anexo I do Parecer Único, com os seguintes  
294 destaques: – Aprovada por unanimidade nova redação para a condicionante  
295 nº 19: “Apresentar comprovação da formalização, junto ao Iepha/MG, do

296 Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e o respectivo Relatório de Impacto  
297 ao Patrimônio Cultural (RIPC), em função de o empreendimento enquadrar-se  
298 em atividade listada no Anexo I, item 18, da Deliberação Normativa Conep nº  
299 007/2014. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.” – Aprovada por unanimidade  
300 inclusão da condicionante nº 24, com a seguinte redação: “Apresentar a  
301 aprovação, por parte do Iepha/MG, do Relatório de Impacto Cultural (RIPC)  
302 conforme o indicado na condicionante nº 19. Prazo: até 15 (quinze) dias após  
303 a publicidade do ato”. – Rejeitada, por maioria, proposta apresentada pelo  
304 empreendedor nesta sessão para substituição da condicionante nº 16 por  
305 monitoramento e análise do solo. A condicionante foi aprovada nos termos do  
306 Anexo I do Parecer Único, com votos contrários dos conselheiros Marco  
307 Aurélio Moreira, Ronaldo Vasconcellos Novais, Carlos Alberto Santos Oliveira  
308 e Sônia Maria Costa Greco, e abstenção da conselheira Neide Mateus  
309 Rodrigues. A Supram Central Metropolitana registrou ainda retificação no  
310 Anexo II, item 1.2), Efluentes pluviais: “frequência de análise: trimestral no  
311 período chuvoso.” A conselheira Cristina Kistemann Chiodi registrou  
312 manifestação contrária ao prazo fixado, na condicionante nº 18, para  
313 apresentação do AVCB: “O Ministério Público discorda da apresentação do  
314 AVCB no prazo de 15 dias após a emissão do auto, em razão de se tratar de  
315 uma empresa que vai entrar ou que já está em operação. Nós entendemos  
316 que esse documento deveria existir e que já deveria ter a aprovação do Corpo  
317 de Bombeiros.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
318 **LICENÇA PRÉVIA. 6.1) New Steel Soluções Sustentáveis S/A. Obras de**  
319 **infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilha de**  
320 **rejeito/estéril, postos revendedores, postos de abastecimentos,**  
321 **instalações de sistema retalhista e postos flutuante de combustíveis,**  
322 **subestação de energia elétrica, unidade de tratamento de minerais. Ouro**  
323 **Preto/MG. PA 08499/2014/001/2014. Classe: 5. Apresentação: Supram**  
324 **Central Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos termos do**  
325 **Parecer Único, com abstenção do conselheiro Luís Márcio Vianna. 7)**  
326 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**  
327 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Geral Metais**  
328 **Industrial Ltda. Produção de laminados de metais e de ligas de metais**  
329 **não ferrosos, com fusão. Sete Lagoas/MG. PA 06191/2014/001/2015.**  
330 **Classe: 3. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Licença**  
331 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 8) PROCESSOS**  
332 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1)**  
333 **Holcim Brasil S/A. Co-processamento de resíduos em forno de clínquer.**  
334 **Pedro Leopoldo/MG. PA 00008/1989/145/2012. Classe: 6. Apresentação:**  
335 **Supram Central Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos**  
336 **termos do Parecer Único. Registrada retificação da classe do**  
337 **empreendimento no Anexo I: “Classe: 6”. 8.2) Holcim Brasil S/A. Co-**  
338 **processamento de resíduos em forno de clínquer. Pedro Leopoldo/MG.**



339 **PA 00008/1989/146/2014. Classe: 6. Apresentação: Supram Central**  
340 **Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
341 Único. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
342 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Posto N & Reis Ltda.**  
343 **Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas**  
344 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis. Sete Lagoas/MG. PA**  
345 **02511/2001/002/2014. Classe: 3. Apresentação: Supram Central**  
346 **Metropolitana.** Revalidação indeferida por unanimidade nos termos do  
347 Parecer Único, com abstenção do conselheiro Marco Aurélio Moreira. A  
348 conselheira Neide Mateus Rodrigues registrou a seguinte manifestação: “Eu  
349 concordo com o parecer, e só queria registrar aqui uma reflexão a respeito do  
350 Cadastro Ambiental Rural. Na página 3 do parecer, fala-se que ‘O Cadastro  
351 Ambiental Rural (CAR) apresentado durante a análise desta RVLO possui  
352 área diferente da constante no Registro do imóvel; por isso, foi solicitada a  
353 retificação do CAR’. Esse empreendimento é um posto, ocupa área total de  
354 3,5 hectares, e eu queria registrar aqui uma questão, para fazermos uma  
355 reflexão e pensarmos futuramente. O Cadastro Ambiental Rural está sendo  
356 feito, e o Ministério do Meio Ambiente deve estar liberando o módulo de  
357 análise; e Minas Gerais deve começar a fase a análise dos cadastros em  
358 fevereiro. Quando vemos aqui a questão de retificação... Porque nós sempre  
359 falamos no Cadastro Ambiental Rural em todos os treinamentos. E na  
360 Fetaemg nós temos feito vários treinamentos junto com a equipe técnica  
361 responsável pela gestão do CAR (a SEMAD, o IEF), e sempre ressaltamos  
362 essa questão de que o Cadastro Ambiental Rural é uma regularização  
363 ambiental, sobretudo florestal, e não regularização fundiária. Diferenças de  
364 áreas que estão documentadas e que vão ser registradas no Cadastro  
365 Ambiental Rural, isso é bastante provável que irá acontecer. Aqui é uma área  
366 muito pequena, mas no Cadastro Ambiental rural vamos fazer a delimitação  
367 do imóvel rural na imagem de satélite disponibilizada pelo sistema. O sistema  
368 antigo deixava passar essas diferenças sem nenhum registro. Na plataforma  
369 atual, no sistema off-line, com o qual nós estamos trabalhando aqui em Minas  
370 Gerais, a partir de setembro, o próprio sistema, quando existe uma diferença  
371 de área documentada, registrada, informada na etapa de documentação, e a  
372 área registrada na etapa geo do CAR, quando existem essas diferenças muito  
373 grandes, o próprio sistema não deixa avançar, o próprio sistema já faz essa  
374 correção. Se existe o cadastro, se foi emitido o recibo federal para esse  
375 cadastro, se foi feito agora, e o sistema colocou ok... Eu coloco isso aqui  
376 porque é importante estarmos tratando isso com a equipe técnica responsável  
377 pela análise do CAR, para que não façamos análises diferenciadas. Existe  
378 uma equipe técnica na SEMAD e no IEF responsável pelo Cadastro Ambiental  
379 Rural, e é quem vai fazer as análises dos cadastros e pedir a certificação,  
380 quando realmente forem necessárias. Por enquanto, isso ainda não  
381 aconteceu. Eu acho complicado iniciarmos um pedido de retificação de CAR,

382 e lá na frente a previsão é de que o responsável pela gestão do CAR em  
383 Minas Gerais inicie essa análise. Eles mesmos podem não exigir essa  
384 retificação nos cadastros. Então era só para registrar essa preocupação,  
385 tendo em vista que consta essa questão da retificação aqui no parecer. Então  
386 já registrar essa reflexão e colocar que é necessário se fazer reuniões com a  
387 equipe técnica responsável pela real análise do Cadastro Ambiental Rural em  
388 Minas Gerais.” **9.2) City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda.**  
389 **Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de**  
390 **minerais não metálicos não associados à extração. Inimutaba/MG. PA**  
391 **00081/2000/008/2013. Classe: 3. Apresentação: Supram Central**  
392 **Metropolitana.** Revalidação indeferida por unanimidade nos termos do  
393 Parecer Único, com abstenção do conselheiro Luís Márcio Vianna. **9.3) Navaz**  
394 **Engenharia e Comércio Ltda. Usinas de produção de concreto asfáltico.**  
395 **Contagem/MG. PA 00815/2007/002/2014. Classe: 5. Apresentação:**  
396 **Supram Central Metropolitana.** Licença revalidada por unanimidade nos  
397 termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante:  
398 “Encaminhar e comprovar a destinação dos resíduos sólidos de natureza  
399 doméstica para aterro sanitário regularizado. Prazo: durante a vigência da  
400 licença”. Registrada retificação do prazo de validade da licença: “Prazo de  
401 validade: 6 (seis) anos”. **9.4) Magnesita Refratários S/A. Aparelhamento,**  
402 **beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos,**  
403 **não associados à extração. Contagem/MG. PA 00145/1986/005/2012.**  
404 **Classe: 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença  
405 revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da  
406 seguinte condicionante: “Apresentar projeto contendo sistema de  
407 aproveitamento de água de chuva, com ART e cronograma de execução, com  
408 prazo não superior a 1 (um) ano. Executar conforme cronograma. Prazo: 90  
409 (noventa) dias para apresentação do projeto com cronograma”. Registrada  
410 retificação à página 5 do Parecer Único: “Os efluentes sanitários são gerados  
411 nas instalações sanitárias, vestiários e refeitório, com vazão média de 400  
412 m<sup>3</sup>/mês.” **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
413 **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1)**  
414 **Hsieh Empire Participações Ltda. Condomínio Industrial Tecnoparque**  
415 **Confins. Fase 1. Prestação de outros serviços não citados ou não**  
416 **classificados. Confins/MG. PA 09562/2011/003/2014. Classe: 3.**  
417 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Alteração de condicionante  
418 deferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **11) PROPOSTA DE**  
419 **AGENDA ANUAL PARA AS REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL**  
420 **COLEGIADA RIO DAS VELHAS DO COPAM, PARA O ANO DE 2016.**  
421 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Aprovada por unanimidade a  
422 agenda de reuniões da URC Velhas para o ano de 2016, nos termos da  
423 proposta apresentada pela Supram. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo

424 outros assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou  
425 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

426

427

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

428

429

430

---

**Presidente André Luis Ruas**